



73

*Ronildo Junqueira*  
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.038 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA CARPINTARIA.

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária, em vigor, um crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para atender às despesas com a aquisição de ferramentas diversas para os serviços de carpintaria da Prefeitura Municipal

ART. 2º - O crédito acima obedece à seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS  
4.1.4.0. - Material Permanente  
94 - Aquisição de ferramentas para carpintaria - Cr\$ 10.000,00  
SOMA..... Cr\$ 10.000,00

ART. 3º - Para ocorrer às despesas constantes do artigo 1º fica anulado, parcialmente, o seguinte crédito especial:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS  
4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações:  
42 - Aquisição de trator escavo-carregador, -  
equipado com pneus, para os serviços de  
Estradas do Município..... Cr\$ 10.000,00  
SOMA..... Cr\$ 10.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE NOVENBRO DE 1.972.

*Ronildo Junqueira*  
Ronildo Junqueira  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 8218 / DE 10/12/72.

.....